

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo  
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 74, tipo I, do 7º pavimento da Ala A, do edifício **RESIDENCIAL ATLANTA**, situado na Rua Comendador Luiz José Pereira de Queiroz, nº 155, nesta cidade e comarca, composto de sala de estar/jantar, varanda, circulação interna, banheiro social, três dormitórios, cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, com as seguintes áreas: privativa de 74,50m², comum de 46,672201m², total de 118,172201m², total equivalente de 98,256326m² e fração ideal no terreno de 0,984156% ou 26,69031m².- **CCPM:-** não consta.- **PROPRIETARIA:-** **ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede em Brasília-DF e inscrita no CGC/MF. sob nº 01.556.141/0001-58.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** R. 3/54726 em 16/10/1991 e Instituição de Condomínio sob R. 07/54726 em 13/07/1995.- Campinas, 26 SET 1995

O Escr.  
Antonio Escater Junior  
Escritário Autorizado

**Av. 01/ 76100** :- Conforme R. 27 da matrícula 54.726 deste cartório, faço constar que o imóvel objeto da presente, foi **COMPROMISSADO** a venda pelo valor de Cr\$.100.000.000,00, à **MARIS STELLA SIMÃO JORGE**, brasileira, viúva, exportadora, RG. nº 938184 e CPF. nº 014.454.058-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Barão de Itapira, nº 1300.- Campinas, 26 SET 1995

O Escr.  
Antonio Escater Junior  
Escritário Autorizado

**R. 02/ 76100** :- Nos termos do instrumento particular datado de Campinas, 17 de agosto de 1995, faço constar que a compromissária compradora **MARIS STELLA SIMÃO JORGE**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$.70.000,00 (estando incluso nesse valor, o imóvel da matrícula nº **76101**, deste cartório), à **ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, já qualificada.- Campinas, 26 SET 1995

O Escr.  
Antonio Escater Junior  
Escritário Autorizado

V. VERSO

R.3/76.100:- Por escritura pública datada de 09 de janeiro de 1997, do 1º Serviço Notarial local, livro 1555, fls.303, a proprietária Encol S/A Engenharia, Comércio e Indústria, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$.65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) à MARIA HELOISA DE MORAES, brasileira, viúva, advogada, portadora do RG. nº 3.630.265-SSP/SP e do CPF. nº 212.650.978-87, residente e domiciliada em Americana-SP, na rua Fernando Camargo, nº 659, sala 91, Centro. -  
Campinas, 27 FEV 1997 O.Escr. Antonio Bucater Jr.

R-04/76.100 - Nos termos do Mandado de Averbação e de Registro da Penhora, datado de 19 de novembro de 2.003, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, nos autos da Ação de Execução (Proc. 1.438/95), na qual figura como **exequente** MARTIN DIETRICH WALKER, e como **executados** MARIS STELLA SIMÃO JORGE; LUIZ GABRIEL JORGE e SALIM JORGE FILHO, onde foi atribuído à causa o valor de R\$. 1.075.000,00 (um milhão, setenta e cinco mil reais); verifica-se que os direitos de **compromisso de compra e venda averbado** sob nº 01 nesta, foi **PENHORADO**, tendo ficado como depositário o Dr. Camilo Simões Filho, OAB-SP nº 94.010. A referida penhora foi registrada não obstante ao imóvel encontrar-se em nome de Maria Heloisa de Moraes, visto que foi declarada por aquele Juízo a **INEFICÁCIA** da venda objeto do R/03, bem como da cessão de direitos mencionada no R/02 desta matrícula, por tratar-se de alienação de imóvel em fraude de execução.

Campinas, 12 DEZ 2003 O Escrevente

EDUARDO BERINI

Prenotação nº 376.163 de 26/06/2020.

**Av.05/76.100 - ARRESTO** - Nos termos do mandado de averbação expedido aos 14 de maio de 2020, pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Campinas/SP. Dr. Celso Alves de Rezende, nos autos nº 1024827-51.2016.8.26.0114, em que figura como **exequente** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLANTA, e como **executado** MARIS STELLA SIMÃO

(continua na ficha 02)

## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo  
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

JORGE, inscrita no CPF nº 014.454.058-49, foi determinado o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 53.839,88 (cinquenta e tres mil, oitocentos e trinta e nove reais, e oitenta e oito centavos), ficando nomeado como depositária Maris Stela Simão Jorge. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.  
Selo digital nº 123851321XN000157595JL20C.

Campinas, 17 de julho de 2020. O Substituto do Oficial  
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 429.793 de 07/08/2024.

**Av.06/76.100 - PENHORA** - Nos termos do mandado de averbação expedido aos 21 de maio de 2024 pela MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Campinas/SP, Dra. Vanessa Miranda Tavares de Lima, nos autos do processo nº 1024827-51.2016.8.26.0114, figurando como **exequente** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLANTA, inscrito no CNPJ sob nº 00.630.943/0001-06, e como **executado** MARIA STELA SIMÃO JORGE, inscrita no CPF nº 014.454.058-49, faço constar que em conformidade ao termo de penhora datado de 28/06/2023, foi procedida a **conversão do arresto objeto da averbação nº 05 desta matrícula em PENHORA**, para garantia da dívida no valor de R\$ 121.151,28, ficando nomeado como depositária Maris Stela Simão Jorge. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851321DW000568163XS24G.

Campinas, 27 de agosto de 2024. O Substituto do Oficial  
Murilo Hákime Pimenta.

MATRÍCULA  
**76101**FOLHA  
**01****2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** Box de estacionamento nº 55, do subsolo do edifício **RESIDENCIAL ATLANTA**, situado na Rua Comendador Luiz José Pereira de Queiroz, nº 155, nesta cidade e comarca, com as seguintes áreas: privativa de 10,125m<sup>2</sup>, comum de 2,995908m<sup>2</sup>, total de 13,120908m<sup>2</sup>, total equivalente de 6,740373m<sup>2</sup> e fração ideal no terreno de 0,067513% ou 1,830952m<sup>2</sup>.- **CCPM:-** não consta.- **PROPRIETARIA:-** **ENCOL S/A ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA**, com sede em Brasília-DF e inscrita no CGC/MF. sob nº 01.556.141/0001-58.- **TÍTULO ADQUISITIVO:-**, R. 3/54726 em 16/10/1991 e Instituição de Condomínio sob R. 57/54726 em 13/07/1995.- Campinas, **26 SET 1995** O Escr.

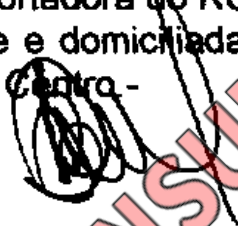
*Antonio Bucater Junior*  
Escr. Autorizado

**Av.01/ 76101** :- Conforme R.28 da matrícula 54.726 deste cartório, faço constar que o imóvel objeto da presente, foi COMPROMISSADO a venda pelo valor de Cr\$.40.000.000,00, à **MARIS STELLA SIMÃO JORGE**, brasileira, viúva, exportadora, RG. nº 938184 e CPF. nº 014.454.058-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Barão de Itapetuna, nº 1300.- Campinas, **26 SET 1995** O Escr.

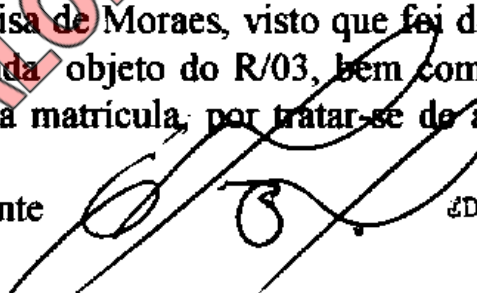
*Antonio Bucater Junior*  
Escr. Autorizado

**76100** **R.02/** :- Nos termos do instrumento particular datado de Campinas, 17 de agosto de 1995, faço constar que a compromissária compradora **MARIS STELLA SIMÃO JORGE**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$.70.000,00 (estando incluso nesse valor, o imóvel da matrícula nº **76100** deste cartório), à **ENCOL S/A ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA**, já qualificada.- Campinas, **26 SET 1995** O Escr.

*Antonio Bucater Junior*  
Escr. Autorizado**V. VERSO**

R.3/76.101:- Por escritura pública datada de 09 de janeiro de 1997, do 1º Serviço Notarial local, livro 1555, fls.303, a proprietária Encol S/A Engenharia, Comércio e Indústria, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$.7.300,00 (sete mil e trezentos reais) à **MARIA HELOISA DE MORAES**, brasileira, viúva, advogada, portadora do RG. nº 3.630.265-SSP/SP e do CPF. nº 212.650.978-87, residente e domiciliada em Americana-SP, na rua Fernando Camargo, nº 659, sala 91, Centro - Campinas, **27 FEV 1997** O Escr.  **Antônio Bucater Jr.**

R-04/76.101 - Nos termos do Mandado de Averbação e de Registro da Penhora, datado de 19 de novembro de 2.003, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, nos autos da Ação de Execução (Proc. 1.438/95), na qual figura como **exequente MARTIN DIETRICH WALKER**, e como **executados MARIS STELLA SIMÃO JORGE; LUIZ GABRIEL JORGE e SALIM JORGE FILHO**, onde foi atribuído à causa o valor de R\$. 1.075.000,00 (um milhão, setenta e cinco mil reais), verifica-se que os direitos de compromisso de compra e venda **averbado** sob nº 01 nesta, foi **PENHORADO**, tendo ficado como depositário o Dr. **Camilo Simões Filho**, OAB-SP nº 94.010. A referida penhora foi registrada não obstante ao imóvel encontrar-se em nome de Maria Heloisa de Moraes, visto que foi declarada por aquele Juízo a **INEFICÁCIA** da venda objeto do R/03, bem como da cessão de direitos mencionada no R/02 desta matrícula, por tratar-se de alienação de imóvel em fraude de execução.

Campinas, **12 DEZ 2003** O Escrevente 

**EDUARDO BENINI**